

Programa Braga Sol – Habitar Melhor (Edição de 2025)

**Nomeação da Comissão de Avaliação das Candidaturas, Dotação Financeira e Prazos de
Candidatura**

A Assembleia Municipal de Braga, em sessão extraordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2025, sob proposta da Câmara Municipal em 28 de janeiro de 2025, deliberou aprovar o Regulamento do Programa Braga Sol – Habitar Melhor, publicado em Diário da República através do Regulamento n.º 299/2025, de 4 de março.

De acordo com o número 1 da Artigo 7.º do referido Regulamento, compete ao Presidente da Câmara Municipal designar a Comissão de Avaliação das Candidaturas do Programa, que será composta por três elementos: um em representação do Município de Braga e dois em representação da BragaHabit.

Dessa forma, são designados os seguintes elementos para a Comissão:

- Joaquim Agostinho Castro de Freitas (Município de Braga)
- Marta Filipa Azevedo Ferreira (BragaHabit)
- Nuno Miguel Dias de Araújo (BragaHabit)

Mais se informa que, de acordo com o número 1 do Artigo 8.º do Regulamento, a dotação financeira para a edição de 2025 do Programa será de 50 000 € (cinquenta mil euros).

Nos termos da alínea c) do número 1 do Artigo 5.º, o período de submissão de candidaturas inicia no dia 17 de março de 2025 e termina no dia 28 de março de 2025. De acordo com o número 7 do Artigo 8.º, caso se verifique a existência de um número de candidaturas elegíveis que fiquem aquém do montante fixado pelo Município, poderá ser aberto um novo período de candidaturas.

O Presidente da Câmara Municipal de Braga,

(Ricardo Rio)